



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.945 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0430/2008.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 037/GP, de 21.02.1996, que concedeu aposentadoria a servidora **HERMOSINA PEREIRA DA ROCHA MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, NI. I, Faixa 06, cadastro nº 487042, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes/SEMCE, de acordo com o termo disposto do art. 165, Item IV, Letra d, Artigo 166, artigo 168, Item II, Parágrafo Único e artigo 169 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê: art. 165, Item IV, Letra d, Art. 166, artigo 168, Item II, Parágrafo Único e artigo 169 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901/90.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município